



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de agosto de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 SRP.
- RESOLUÇÃO Nº 32, DE 26 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de agosto de 2017

Ano 1

Pregão Eletrônico

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 SRP

A Prefeitura de Ibirataia - BA, AVISA aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2017 SRP**. **OBJETO:** Eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, em virtude de não acudirem vencedores para os itens listados no PP nº 045/2017. A sessão de abertura será no dia **15 de agosto de 2017, às 10:30 horas**. Edital disponível no sistema www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação **682383**, informações na Prefeitura, localizado na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000, tel. (73) 3537-2125, email: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de agosto de 2017

Ano 1

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEDESC

Ibirataia-BA, 27 de Julho de 2017.

Resolução de Convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social.

Resolução Nº 32 de 26 de Julho de 2017

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ibirataia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 748/2005 em observação também as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na lei Federal Nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 26 de Julho de 2017 e juntamente com a excelentíssima senhora prefeita Ana Cléia dos Santos Leal, resolve:

Artigo 1º - Convocar a V Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Ibirataia-BA, no dia 22 de Agosto, no Centro de Referência da Assistência Social CRAS, localizado na, Rua: Georgina Muniz Barreto, Nº 34, Bairro: José Firmino da Silva.

Endereço: Rua Rui Barbosa, 34-centro, CEP 45580-000, Ibirataia/Bahia, CNPJ:15.358.763/0001 86.

E-mail: sedesc.pmibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de agosto de 2017

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEDESC

Artigo 3º - O evento terá como tema geral “Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social , garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia-BA, 27 de Julho de 2017.

Tássia de Jesus Santos

Presidente do CMAS de Ibirataia-BA

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Endereço: Rua Rui Barbosa, 34-centro, CEP 45580-000, Ibirataia/Bahia, CNPJ:15.358.763/0001 86.

E-mail: sedesc.pmibirataia@hotmail.com